



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

COMISSÃO DO IDOSO

**PARECER**

**Assunto:** Projeto de Lei Ordinária nº 265/2019

**Autor:** Vereador Dr. Lázaro

**Ementa:** "CRIA O PROGRAMA DE APADRINHAMENTO AFETIVO DE IDOSOS NO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**Relatora:** Ver. Edson Melo

**Conclusão:** Parecer favorável à tramitação, discussão e votação do presente projeto de lei

Por disposição regimental foi distribuído à Comissão do Idoso o projeto de lei de autoria do insigne Vereador, com a seguinte ementa: "CRIA O PROGRAMA DE APADRINHAMENTO AFETIVO DE IDOSOS NO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A legalidade da matéria já foi objeto de análise procedida pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que concluiu pela inexistência de vício de ordem constitucional que impeça a normal tramitação da matéria.

É, em síntese, o relatório.

A proposição legislativa em enfoque é bastante salutar, haja vista que possui o escopo de promover ações sociais em favor do idoso.

Isto posto, não há como deixar de anuir a iniciativa oportuna do autor. Assim sendo, a comissão signatária, aquiescendo o voto de seu relator, opina **FAVORAVELMENTE** pela tramitação e votação da matéria proposta.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Sessões da Comissão do Idoso, 19 novembro de 2019.

Ver. EDSON MELO

**Relator**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA**

“Pelas conclusões” dos Relatores, nos termos do art. 61, §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina – RICMT.



Ver. DEOLINDO MOURA  
Membro



Ver. NILSON CAVALCANTI  
Membro



Ver. LUIZ LOBÃO  
Membro



Ver. GRAÇA AMORIM  
Presidente